

PORTARIA CFO-SE-143, de 05 de maio de 1999

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de sua competência legal
e de suas atribuições regimentais, ?ad
referendum? do Plenário,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de
reconhecimento aos cursos de especialização,
abaixo relacionados, promovidos pela
Faculdade de Odontologia da Universidade de
São Paulo.

a) Proc.CFO-4688/99 (CRO-SP-021/99)

Área: Radiologia

Período: 05.03.99 a 26.08.2000

Coordenadora: CD-Marlene Fenyo Soeiro de

Matos Pereira

b) Proc.CFO-4691/99 (CRO-SP-024/99)

Área: Dentística Restauradora

Período: 25.03.99 a 13.07.2000

Coordenador: CD-Edmir Matson

Art. 2º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 05 de maio 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE

